

ATO Nº 1973/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n. 2023.0.06233, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - Processo nº 0027874-68.2011.8.11.0041, resolvem, REVERTER a Aposentadoria por Invalidez da Sr.^a MARILEI MIRANDA RODRIGUES, portadora do RG n.º 0727825-0/SSP-MT e do CPF nº 890.940.421-34, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 112f2d4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar